



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA  
CNPJ nº 08.778.755/0001-23

0080

CONTRATO Nº: 00001/2015

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA E AHISIMACH FERREIRA DE SOUZA - EPP, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Arara - Rua Gama Rosa, S/N - Centro - Arara - PB, CNPJ nº 08.778.755/0001-23, neste ato representado pelo Prefeito **Eraldo Fernandes de Azevêdo**, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Marizio Moreno, 102 - Centro - Arara - PB, CPF nº 350.854.444-34, Carteira de Identidade nº 930.561 SSP/PB e o Fundo Municipal de Saúde Do Município De Arara-PB, com o CNPJ: 11.898.585/0001-25, com sede a Rua Gama Rosa, s/n - centro, nesta cidade, neste ato representado pelo secretario o Sr. **Carlos Alberto Fernandes Camilo Junior**, CPF: 053.548.144-64, denominados simplesmente CONTRATANTES, e do outro lado AHISIMACH FERREIRA DE SOUZA - EPP - Rua Prof Francisco Pinto, 749 - Centro - Solânea - PB, CNPJ nº 11.894.771/0001-96, neste ato representado por **Ailson Bezerra Dantas**, brasileiro, casado, gerente de vendas, residente e domiciliado na Rua José Amâncio Ramalho, 456, Centro - Solânea - PB, CPF nº 927.724.204-34, Carteira de Identidade nº 224.333-4 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:**

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00001/2015, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 060/2005, de 13 de Dezembro de 2005, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:**

O presente contrato tem por objeto: Fornecimento Parcelado de Combustíveis, Lubrificantes, Filtro de Óleo, para abastecer a frota de veículos pertencentes e/ou locados a esta edilidade.

Os fornecimentos deverão obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial nº 00001/2015 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 974.685,00 (NOVECIENTOS E SETENTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS).

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:**

Os preços dos combustíveis e lubrificantes poderão ser realinhados conforme os índices oficiais autorizados pelo Governo Federal ou Setoriais.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

- Recursos FPM, ICMS, TRIBUTOS, MDE, FUNDEB, FUS, SAMU, PAB FIXO e OUTROS:
- 01.00 - GABINETE DO PREFEITO
  - 04.122.1002.2003 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
  - 02.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
  - 04.122.1002.2004 - Manutenção das Ativ. da Secretaria de Administração
  - 03.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS
  - 04.123.1002.2008 - Manutenção das Ativ. da Secretaria de Finanças
  - 05.00 - SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA
  - 12.361.2008.2012 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB
  - 12.361.2008.2014 - Manter Atividades da Educação Básica - MDE
  - 06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.S
  - 10.301.0005.2025 - Manutenção do Programa de Atenção Básica - PAB FIXO
  - 10.302.2020.2028 - Manutenção das Atividades dos Serviços de Urgências - SAMU
  - 10.302.2020.2029 - Manter as Ativ. dos Serviços Públicos de Saúde
  - 07.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA - SMTS
  - 08.244.2004.2037 - Manter Ativ. da Secretaria de Ação Social
  - 08.00 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

15.452.1002.2041 - Manter Atividades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos  
 09.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA  
 20.122.2009.2009 - Manter Ativ. da Sec. de Agricultura  
 10.00 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
 18.541.2015.2006 - Manutenção da Secretaria de Meio-Ambiente  
 3.3.90.30.01 - Material de Consumo.

0081

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: O(s) pagamento(s) em favor da(s) contratada(s) será (ao) efetuado (s) a cada 30 (trinta) dias, mediante apresentação da nota(s) fiscal (is).

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:**

O prazo máximo para o fornecimento do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Entrega: diariamente

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2015, considerado da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;  
 b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento;  
 c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

a - Executar devidamente o fornecimento descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;  
 b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;  
 c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;  
 d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;  
 e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;  
 f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;  
 g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:**

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso de reforma de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para seus acréscimos.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:**

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Arara.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

0082

Arara - PB, 28 de Janeiro de 2015.

TESTEMUNHAS

[Handwritten Signature]  
CPF 250586968

Ana Rúbia dos S. Rodrigues de Góis

PELOS CONTRATANTES

[Handwritten Signature]

ERALDO FERNANDES DE AZEVEDO  
Prefeito  
350.854.444-34

[Handwritten Signature]  
Carlos Alberto Fernandes Camilo Junior  
Secretario Municipal de Saúde  
053.548.144-64

PELO CONTRATADO

[Handwritten Signature]  
AHISIMACH FERREIRA DE SOUZA - EPP  
AILSON BEZERRA DANTAS  
927.724.204-34

0083

**Prefeitura Municipal  
de Arara****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2015, que objetiva: Aquisição Parcelada de Combustíveis, Lubrificantes, Filtro de Óleo, para abastecer a frota de veículos pertencentes e/ou locados a esta edilidade; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AHISMACH FERREIRA DE SOUZA - EPP - R\$ 974.685,00.

Arara - PB, 27 de Janeiro de 2015.

**ERALDO FERNANDES DE AZEVEDO**  
Prefeito

**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição Parcelada de Combustíveis, Lubrificantes, Filtro de Óleo, para abastecer a frota de veículos pertencentes e/ou locados a esta edilidade. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2015. DOAÇÃO: Recursos FPM, ICMS, TRIBUTOS, MDE, FUNDEB, FUS, SAMU, PAB FIXO e OUTROS: 3.3.90.30.01 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e: CT Nº 00001/2015 - 28.01.15 - AHISMACH FERREIRA DE SOUZA - EPP - R\$ 974.685,00.

**Prefeitura Municipal  
de Bayeux****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 005/2015, que objetiva: Aquisição de medicamentos de A a Z da linha farma, destinados a Secretaria de Saúde; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: LARMED Dist. de Medicamentos e Mat. Médico Hospitalar Ltda - R\$ 595.000,00. Ficando o licitante convocado no prazo de até 05 (cinco) dias corridos para assinatura do contrato.

Bayeux - PB, 04 de janeiro de 2015.

**Ana Cristina da Costa Gomes**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015**

A Prefeitura de Bayeux através de seu Pregoeiro, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item. Objeto: Aquisição parcelada de medicamento (Ranibizumabe), destinados ao Fundo Municipal de Saúde. Data: 19/02/2015. Horário: 09:00. Local: Sala da CPL - Sec. de Saúde, Av. Liberdade, nº 1.973, São Bento, Bayeux - PB, Fone: (83) 3253-4080, nos horários das 13h às 17h. Suporte Legal: Lei nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 071/2004.

Bayeux-PB, 04 de fevereiro de 2015.

**José Luiz Sobrinho**  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015**

A Prefeitura de Bayeux através de seu Pregoeiro, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item. Objeto: Aquisição parcelada de material médico de consumo diversos, destinados ao Fundo Municipal de Saúde. Data: 19/02/2015. Horário: 14:00. Local: Sala da CPL - Sec. de Saúde, Av. Liberdade, nº 1.973, São Bento, Bayeux - PB, Fone: (83) 3253-4080, nos horários das 13h às 17h. Suporte Legal: Lei nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar nº 123/14, Decreto Municipal nº 071/2004.

Bayeux-PB, 04 de fevereiro de 2015.

**José Luiz Sobrinho**  
Pregoeiro

**Prefeitura Municipal  
de Belém do Brejo do Cruz****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2015**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua: Cônego José Viana, 107 - Centro - Belém do Brejo do Cruz - PB, às 14:00 horas do dia 24 de Fevereiro de 2015, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: TERRAPLANAGEM DE ÁREA PARA IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fun-

damento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3447-1056.

Belém do Brejo do Cruz - PB, 03 de Fevereiro de 2015  
**JOSEFA JEANE BATISTA DANTAS**  
Presidente da Comissão

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2015**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua: Cônego José Viana, 107 - Centro - Belém do Brejo do Cruz - PB, às 15:00 horas do dia 24 de Fevereiro de 2015, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: AMPLIAÇÃO E REFORMA NO PRÉDIO DA ESCOLA RAIMUNDO SEVERINO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3447-1056.

Belém do Brejo do Cruz - PB, 03 de Fevereiro de 2015  
**JOSEFA JEANE BATISTA DANTAS**  
Presidente da Comissão

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2015**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua: Cônego José Viana, 107 - Centro - Belém do Brejo do Cruz - PB, às 16:30 horas do dia 24 de Fevereiro de 2015, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DESTA MUNICÍPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3447-1056.

Belém do Brejo do Cruz - PB, 03 de Fevereiro de 2015  
**JOSEFA JEANE BATISTA DANTAS**  
Presidente da Comissão

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2015**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Cônego José Viana, 107 - Centro - Belém do Brejo do Cruz - PB, às 16:00 horas do dia 19 de Fevereiro de 2015, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO E DERIVADOS, DESTINADO AO HOSPITAL MUNICIPAL. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 005/2009. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3447-1056.

Belém do Brejo do Cruz - PB, 03 de Fevereiro de 2015  
**JOSEFA JEANE BATISTA DANTAS**  
Pregoeiro Oficial

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2015**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Cônego José Viana, 107 - Centro - Belém do Brejo do Cruz - PB, às 15:00 horas do dia 19 de Fevereiro de 2015, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A TODAS AS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 005/2009. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3447-1056.

Belém do Brejo do Cruz - PB, 04 de Fevereiro de 2015  
**JOSEFA JEANE BATISTA DANTAS**  
Pregoeiro Oficial

**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00001/2015.  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORAMENTO TÉCNICO EM PLANEJAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE...  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.  
AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Administração.  
RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 02/01/2015.  
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2015.  
DOTAÇÃO: Recursos: ORDINARIOS  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses  
RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO  
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz e:  
CT Nº 00001/2015 - 02.02.15 - CLAIR LEITÃO CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA - R\$ 78.000,00  
Belém do Brejo do Cruz - PB, 02 de Janeiro de 2015  
**GERMANO LACERDA DA CUNHA** - Prefeito

**Prefeitura Municipal  
de Boa Ventura****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

**ADENDO AO Edital do Pregão Presencial nº 013/2015**

OBJETO: Contratação de serviços de locação de veículos tipo (passoio, micro-ônibus e outros) destinados

0084

# 26 A UNIÃO

## Publicidade

João Pessoa &gt; Paraíba &gt; QUINTA-FEIRA, 5 de fevereiro de 2015

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2014  
A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILAR, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Federal de nº 10.520/02 e subsidiariamente com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO tipo PRESENCIAL de nº 00004/2015, em favor da Pessoa física SUELY CRISTINA SILVA DE MELO, CPF: 928.073.484-91, com o valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

PILAR -PB em. 03 de fevereiro de 2015  
VIRGINIA MARIA PEIXOTO VELLOSO BORGES  
PREFEITA CONSTITUCIONAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2015

O Pregoeiro, torna publico para o conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 16 de fevereiro de 2015, as 09:00 horas da manhã, na sala da CPL, Prefeitura Municipal de Serra Grande, situada a Rua Vicente Leite de Araújo, 01, Centro, Serra Grande - PB, procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE SERRA GRANDE - PB, conforme especificações constantes no termo de referência anexo do edital. Os interessados poderão ler ou retirar copia do edital pelo e-mail andrajaf240@hotmail.com, nos horários de expediente das 08:00 as 12:00 horas, todos os dias úteis no endereço supracitado.

Serra Grande-PB, 03 de fevereiro de 2015.  
Jose Anderson Filho,  
Pregoeiro

### ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS (PB) AVISO DE REABERTURA DE PREGÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015  
OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento parcelado de órtese e prótese, destinada à atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Patos (PB), conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

REABERTURA: 20/02/2015 às 09:00h  
INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o Edital, no Centro Administrativo Aderbal Martins de Medeiros - Gerência de Licitação, situado à Rua Horácio Nóbrega, S/N, bairro Belo Horizonte, Patos (PB), em todos os dias úteis, no horário de 08h00min às 12h00min, mediante apresentação de comprovante de pagamento no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), que pode ser feito na sede da Prefeitura Municipal de Patos (PB), informações pelo telefone 0(xx) 83-3423-3610- ramal 217. E-mail: licitação@patos.pb.gov.br

Patos (PB), 04 de fevereiro de 2015  
MERYELLE D' MEDEIROS BATISTA  
Pregoeira

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015  
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2015, que objetiva: Aquisição Parcelada de Combustíveis, Lubrificantes, Filtro de Óleo, para abastecer a frota de veículos pertencentes e/ou locados a esta edilidade; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AHISIMACH FERREIRA DE SOUZA - EPP - R\$ 974.685,00.

Arara - PB, 27 de Janeiro de 2015  
ERALDO FERNANDES DE AZEVEDO  
Prefeito

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição Parcelada de Combustíveis, Lubrificantes, Filtro de Óleo, para abastecer a frota de veículos pertencentes e/ou locados a esta edilidade. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2015. DOTAÇÃO: Recursos FPM, ICMS, TRIBUTOS, MDE, FUNDEB, FUS, SAMU, PAB FIXO e OUTROS; 3.3.90.30.01 - Material de Consumo - VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e CT Nº 00001/2015 - 28.01.15 - AHISIMACH FERREIRA DE SOUZA - EPP - R\$ 974.685,00

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015  
ERRATA.  
Na publicação deste jornal realizada no dia 31.01.2015, onde lê DATA DA REUNIÃO: 12/02/2015 ÀS 08:30 hs, lê-se corretamente: DATA DA REUNIÃO: 20/02/2015 ÀS 08:30. INFORMAÇÕES: Os Interessados poderão obter o Edital na Rua Luiz Furtado de Figueredo, 48, centro, - Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água- Estado da Paraíba, na sala Comissão Permanente de Licitação, em todos os dias úteis, no horário de 8:00 as 12:00 hs. Informações pelo telefone 0(xx)83-3428-1000 MÃE D'ÁGUA - PB, 04 de Fevereiro de 2015.

### ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2015

Pregão Presencial nº 026/2014

No dia 21 de janeiro de 2014, a Prefeitura Municipal de Mamanguape, situada Na Rua Duque de Caxias, s/n, CEP: 58.280.000, Centro - MAMANGUAPE-PB, inscrito no CNPJ sob o nº 08.898.124/0001-48, representado pelo Sr. Eduardo Carneiro de Brito, Prefeito Constitucional do Município, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão presencial nº 026/2014, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário OTACILIO COSTA DO NASCIMENTO ME, CNPJ ME nº 13.145.111/0001-38, localizado na Av. Getúlio Vargas, s/n, Centro, Mamanguape - PB - CEP 58280-000, representado pela Sr. Otacilio Costa do Nascimento, conforme quadro abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QTD.	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	TRANSLADO JOÃO PESSOA - MAMANGUAPE E VICE-VERSA	UND.	100	PEROLA	120,00	12.000,00
2	URNA FUNEBRE SIMPLES SEM VIDRO	UND.	100	PEROLA	240,00	24.000,00
3	URNA FUNEBRE SIMPLES COM VIDRO	UND.	50	PEROLA	450,00	22.500,00
4	URNA FUNEBRE SEMI LUXO	UND.	20	PEROLA	705,00	14.100,00
5	URNA FUNEBRE ESPECIAL GORDA OU COMPRIDA PEROLA	UND.	10	PEROLA	1.010,00	10.100,00
6	URNA INFANTIL 60 CM	UND.	20	PEROLA	73,00	1.460,00
7	URNA INFANTIL 80 CM	UND.	20	PEROLA	82,00	1.640,00
8	URNA INFANTIL 100 CM	UND.	20	PEROLA	103,00	2.060,00
9	URNA INFANTIL 120 CM	UND.	20	PEROLA	122,00	2.440,00
10	URNA INFANTIL 140 CM	UND.	20	PEROLA	144,00	2.880,00
11	URNA INFANTIL 160 CM	UND.	20	PEROLA	162,00	3.240,00
12	URNA INFANTIL 180 CM	UND.	20	PEROLA	183,00	3.660,00

Adjudicação do Objeto: sera por unidade adquirida.

Da possibilidade de adesão de Órgãos não participantes: Será permitida a adesão a ata de registro de preço por todos os órgãos da Administração Pública que desejarem fazer uso da mesma, desde que autorizado pela Prefeitura de Mamanguape e aceito pelo fornecedor, até o limite de 5 (cinco) vezes o quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preço.

Da validade de ata de registro de preço: A ata de registro de preço terá validade de 12 (doze) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial.

Mamanguape/PB, 21 de janeiro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE  
Eduardo Carneiro de Brito  
OTACILIO COSTA DO NASCIMENTO ME  
CNPJ ME nº 13.145.111/0001-38

### ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TAVORA AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2015  
A Prefeitura Municipal de Juarez Távora-PB, nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar nº 123/2005 alterações, Decreto nº 7892/2013 e alterações bem como toda legislação correlata, tornar publico aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Sistema de Registro de Preço do tipo menor preço por item, objetivando a eventual aquisição parcelada de produtos de limpeza, destinados à higienização, desinfecção, conservação e limpeza de prédios públicos, em sessão pública para abertura dos envelopes de proposta e habilitação que realizar-se a as 12:00hs do dia 20/02/2015, na sede da Prefeitura Municipal de JUAREZ TAVORA/PB, na CPL localizado na Rua José Mendonça de Araújo, CEP: 58.280.000. Mais informações através do telefone:

